



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

**ATA DE Nº29/2025-VIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028 -28/10/2025.
29ªSESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028.**

26ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann, os vereadores, Joabel Zimmermann, Vilmar Fucilini, Arthur Carlos Machado Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após o Diretor Legislativo da casa, Cristiano Baggio, leu um trecho Bíblico, na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. A seguir foi explanado pelo representante do HCl, sobre firmar convênio com a Associação Hospitalar de Caridade de Ijuí - HCl, para a transferência de recursos financeiros destinados à revitalização da unidade de internação cirúrgica. Logo após iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos Vereadores; Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Arthur Carlos Machado Trevisan, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Vilmar Fucilini, Wilson Ribeiro da Silveira, Dirceu José Daronco, Ademir Sebastião Burmann. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO. Projeto de Lei Nº 049/2025 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospitalar de Caridade de Ijuí- HCl, para a transferência de recursos financeiros destinados à revitalização da unidade de internação cirúrgica, abre crédito especial e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões. Projeto de Lei Nº 050/2025 –** Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 1.063, de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerários pela tesouraria do Município, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões. Projeto de Lei Nº 051/2025 –** Autoriza o Município de Catuípe a firmar termo de fomento com a Associação Casa Familiar Rural da Região de Ijuí – ACFRI. **Projeto baixado para as comissões. Projeto de Lei Nº 052/2025 –** Altera os incisos I e II, do artigo 8º da lei Municipal Nº 1.281, de 06 novembro de 2002, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal (COMDICA), e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões. Projeto de Lei Nº 053/2025 –** Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS), nos termos do Art. 3º da lei Municipal Nº 1.021, de 14 de junho de 1995, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões. Projeto de Lei Nº 054/2025 –** Abre Crédito Especial. **Projeto baixado para as comissões. PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO. Pedido de Indicação do Vereador Arthur Carlos Machado Trevisan (PP)** Para que a mesa diretora implante um cronômetro digital regressivo aqui na Câmara de Vereadores. **Pedido aprovado por unanimidade. Pedido de Providência do Vereador Vilmar Fucilini (PDT)** Para que o Poder Público, através da Secretaria de obras providencie com urgência a substituição do pontilhão de madeira por estrutura de concreto em Rincão São Carlos sobre arroio São Pedro, na estrada que dá acesso a propriedade da família Zimmermann, cujo projeto técnico foi realizado pela administração anterior. **Pedido aprovado por unanimidade.** O Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores para a trigésima sessão ordinária que será realizada dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Dirceu José Daronco. Do que eu, Dirceu José Daronco determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Dirceu José Daronco

Ademir Sebastião Burmann

Secretário

Presidente